



#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

**1.1** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:

					VALOR	VALOR
	PE005:272		011447		VALOR	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA		1200,000	CAIXA	37,34	44808,00
	Especificação : ÁGUA SANITÁRIA, BACTERICIDA, ALVEJANTE, DESINFETANTE DE USO GERAL CX C/12 X 1.000ML COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO (2,0 A 2,5% P/P DE CLORO ATIVO).ESTABILIZANTE:HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEICULO: ÁGUA POTÁVEL.					
	Valor total extenso:					
2	ÁLCOOL 92,8 LIMPEZA		260,000	CAIXA	96,82	25173,20
	Especificação : ÁLCOOL 1000 ML CX C/12UN - COM APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO 92,8 COM CHEIRO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1000 ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO.	IT	U	RA	D	E
	Valor total extenso:					
3	ALCOOL 70% 1000 ML		550,000	CAIXA	110,48	60764,00
	Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % INCOLOR COM CHEIRO CARACTERITICO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE CX C/12X 1000 ML, QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO,LACRADO.					
	Valor total extenso:		1	T T	I	
4	AVENTAL BRANCO EM PVC		750,000	UNIDADE	16,35	12262,50
Ir	Especificação : Forrado e em material refoçado no tamanho padrão aprox. 120 x 0,70 cm.	7_		Pro	ore	022
	Valor total extenso:		<u> </u>	1		
5	BALDE PLÁSTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO CAPACIDADE 30 LITROS		600,000	UNIDADE	33,52	20112,00
	Especificação : Resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alca em aço zincado, capacidade 30 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
	Valor total extenso:					
6	CESTO PARA LIXO 12 LT		700,000	UNIDADE	26,62	18634,00
	Especificação : CESTO PARA LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE P/ 12 LITROS					
	Valor total extenso:					
7	DESINFETANTE SANITARIO BACTERICIDA		1200,000	CAIXA	28,93	34716,00
	Especificação : DESINFETANTE SANITÁRIO COM AÇÃO					



1.000ML.

BACTERICIDA DE USO GERAL, INGREDIENTES ATIVOS, CONSERVANTES, EMULSIFICANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. FRAGRÂNCIA LAVANDA E FLORAL EMBALADO EM CAIXA COM 12 X





	Valor total extenso:					
8	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML		1150,000	CAIXA	38,62	44413,00
	Especificação : DETERGENTE líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 24 unidades.					
	Valor total extenso:					
9	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO  Especificação: ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO  DESENVOLVIDA EM POLIPROPILENO (MATERIAL DE ALTA  QUALIDADE E DURABILIDADE), POSSUI CERDAS CURTAS E  GROSSAS E CABO LONGO.		450,000	UNIDADE	9,72	4374,00
	Valor total extenso:					
10	ESCOVÃO 60CM		340,000	UNIDADE	27,50	9350,00
	Especificação: Com base de 60cm, cerdas de nylon e cabo de madeira.  Valor total extenso:					
11			220,000	FARDO	74,05	16291,00
	ESPONJA DUPLA FACE P/ LAVAR LOUÇA  Especificação : ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇA  EM ESPUMA DE POLIURETANO COM FIBRAS SINTÉTICAS, COM ABRASIVOS NAS DIMENSÕES 110X70X22. FARDO COM 120 UND.		220,000	FARDO	74,05	16291,00
	Valor total extenso:	1				
12	ESPONJA LÃ DE AÇO 60GR		450,000	FARDO	25,89	11650,50
	Especificação : Fardo com 14 pacotes de 60g e 8 unidades.  Valor total extenso:					
13	FLANELA EM 100% ALGODÃO		650,000	UNIDADE	2,64	1716,00
	Especificação : Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 30 x 40 cm, na cor amarela.					
44	Valor total extenso:		1.7	N 61		
14	INSETICIDA EM AEROSOL 300ML  Especificação : INSETICIDA AEROSOL, INODORO, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, FRASCO 300ML.		40,000	CAIXA	110,00	4400,00
	Valor total extenso:	1				
15	ISQUEIRO		300,000	UNIDADE	5,36	1608,00
	Especificação: ISQUEIRO, CARACTERISTICAS DO PRODUTO PEQUENO ACENDE 3.000 VEZES, PRÁTICO E FÁCIL, DE CARREGAR HOLOGRÁFICO DO INMETRO, QUE GARANTE ORIGINALIDADE - QUALIDADE E SEGURANÇA					
	Valor total extenso:					
16	LENÇO DE PAPEL FIBRA NATURAL		200,000	PACOTE	3,70	740,00
	Especificação : LENÇO DE PAPEL - EM 100% DE FIBRAS NATURAIS, ULTRA MACIO, COM 50 UND.	17	e 1	710	gre	220
17	Valor total extenso:					
17	LIMPA ALUMINIO  Especificação : LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ACIDO SULFÔNICO. CX CONTENDO 12 VIDROS DE 500ML.		350,000	CAIXA	43,63	15270,50
	Valor total extenso:					
18	LIMPA PEDRA		45,000	CAIXA	88,31	3973,95
	Especificação : LIMPA PEDRA COMPOSTA DE ÁCIDOS MINERAIS, ÁCIDO SULFÔNICO, TENSOATIVOS E CORANTES QUE ELIMINAM RAPIDAMENTE TANTO A SUJEIRA PESADA OU RESÍDUO DE CIMENTO EM PEDRAS 06 X 1000 ML.					
	Valor total extenso:					
19	LIMPA VIDRO COM GATILHO		27,000	CAIXA	49,43	1334,61







Especificação: LIMPA VIDRO COM GATILHO: COMPOSIÇÃO ISOPROPANOL, BUTIL, GLICOL, ETANOL, AQUIL POLI GLUCOSIDEO, ÉTER FOSFATO DE HEXIÉTER, POTÁSSIO DE DESENGORDURANTE E ÁGUA. CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500 ML.

	Valor total extenso:					
20	LIXEIRA QUADRADA C/ PEDAL E TAMPA 100 LTS		60,000	UNIDADE	192,59	11555,40
	Especificação : LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL E TAMPA - DE PLÁSTICO NA COR PRETA DE 100 LT.					
	Valor total extenso:					
21			60,000	LINIDADE	25.70	24.46.80
<u></u>	LIXEIRA QUADRADA C/ PEDAL E TAMPA 10 LT  Especificação : LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL E TAMPA -		60,000	UNIDADE	35,78	2146,80
	DE PLÁSTICO NA COR BRANCA DE 10 LT.					
_	Valor total extenso:					
22	LUVA DE PANO C/ PIGMENTO		118,000	PAR	10,55	1244,90
	Especificação : LUVA TRICOTADA SEM COSTURAS INTERIORES, COMPOSTA DE FIO DE ALGODÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE E POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. PIGMENTADA NOS DOIS LADOS.					
	Valor total extenso:					
23	MÁSCARA DESCARTÁVEL		100,000	CAIXA	23,35	2335,00
	Especificação: Para proteção respiratória contra poeira e névoas, sem válvula, com elástico, design anatômico, ajuste automático a					
	face do usuário, confeccionada em material filtrante macio, não					
	irritante, cobertura interna e concha externa que nao murche ou infle durante o uso.					
	Valor total extenso:					
24	PA P/ LIXO C/ APARADOR METAL		372,000	UNIDADE	9,19	3418,68
	Especificação : PÁ PARA LIXO - COM APARADOR EM METAL MEDINDO 20 X 5CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO 50 CM.					
	Valor total extenso:					
25	PANO DE CHÃO 70 X 50CM PCT		310,000	PACOTE	99,95	30984,50
	Especificação: Tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 25 unidades.			KA		
	Valor total extenso:					
26	PANO DE PRATO 48X48		350,000	UNIDADE	3,89	1361,50
	Especificação : PANO DE PRATO NA COR BRANCA E COM PINTURA EM TAMANHO 45X48CM.					
27	Valor total extenso:					
21	RODO COM CABO DE PLASTICO		150,000	DÚZIA	93,15	13972,50
Tr	Especificação : RODO COM CORPO DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, COM 2 LAMINA DE BORRACHA DE 40 CM	3.7		<u>Prn</u>	ore	220
200	Valor total extenso:					
28	SABÃO EM BARRA GLICERINADO- Especificação : SABÃO EM BARRA GLICERINADO		700,000	CAIXA	93,77	65639,00
	ESPECIICAÇÃO : SABAO EM BARRA GLICERINADO EMBALADOS-CAIXA COM 50UN. 200G					
	Valor total extenso:					
29	SABÃO EM PÓ PERFUMADO		600,000	CAIXA	86,01	51606,00
	Especificação: SABÃO EM PÓ PERFUMADO CAIXA CONTENDO 24 X 500G. ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, BENTONITA SÓDICA, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 BIS (2 SULFOESTERIL BIFENIL DISSÓDICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E ÁGUA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.					
	Valor total extenso:					
30	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO 250 ML		200,000	CAIXA	261,45	52290,00

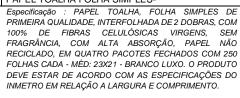






Especificação: CREMOSO, PH NEUTRO, APLICAÇÃO ANTI-SEPSIA DAS MÃOS COM AGENTES HIDRATANTES, COMPOSIÇÃO GLICERINA AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAN 0,3%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA - 250 ML CX 24 UND.

	Valor total extenso:					
31	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LITROS		2200,000	PACOTE	10,02	22044,00
	Especificação : SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, CONTENDO 05 UNIDADES, CLASSE 1, TIPO E. REFORÇO CONDOMÍNIO, 20KG .					
	Valor total extenso:					
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS		2200,000	PACOTE	5,77	12694,00
	Especificação: Para acondicionamento de resíduos, pacote com 05 und. Capacidade para 100 lts, na cor preta, classe 1, tipo E, refoçado para aguentar 20kg.					
	Valor total extenso:	1				
33	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 300 GRS		400,000	UNIDADE	13,98	5592,00
	Especificação : SODA CAUSTICA EM ESCAMAS DE 300 GRS. SÓLIDO EM FORMATO DE ESCAMAS BRANCAS DE FORMATO E TAMANHOS DIFERENTES. 39,997 G/MOL					
	Valor total extenso:					
34	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA		280,000	PACOTE	17,63	4936,40
	Especificação: TOUCAS DESCARTÁVEIS SANFONADA EM TNT, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.					
05	Valor total extenso:					
35	BORRIFADOR EMBALAGEM PLASTICA 500 ML		200,000	UNIDADE	9,26	1852,00
	Especificação : BORRIFADOR, EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 500 ML NA COR BRANCA.					
	Valor total extenso:					
36	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO		100,000	UNIDADE	38,04	3804,00
	Especificação: DISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO TAMPA FRONTAL BASCULANTE EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR GELO. CAPACIDADE PARA REFIL BAG-IN-BOX, DE 800ML. TRAVA DE SEGURANÇA. VISOR FRONTAL FIXAÇÃO COM BUCHAS EXPANSÍVEIS. DIMENSÕES EXTERNAS: 125MM DE LARGURA X 280MM DE ALTURA X 120MM DE PROFUNDIDADE.	IT	U	RA	D	
	Valor total extenso:	1				
37	SUPORTE ORGANIZADOR P/ PENDURAR CABOS		70,000	UNIDADE	40,07	2804,90
	Especificação : SUPORTE ORGANIZADOR PARA PENDURAR CABOS, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO E SISTEMA DE CLIPS EM NYLON, APRESENTA FIXADORES EM BORRACHA. CAPACIDADE PARA 6 CABOS COM 70CM X 5CM X 6 CM.					
L	Valor total extenso:					
38	COLHER DESCARTAVEL		230,000	CAIXA	61,03	14036,90
100	Especificação : Material plástico, cristal, pacote com 50 unidades, caixa com 1000 unidades.				6	
	Valor total extenso:					
39	COPO DESCARTAVEL 180 ML		150,000	CAIXA	143,83	21574,50
	Especificação: Descartável, capacidade 180 ml em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, caixa com 2500 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.					
	Valor total extenso:					
40	PAPEL TOALHA FOLHA SIMPLES-		200,000	FARDO	23,57	4714,00









	Valor total extenso:				
41	PAPEL ALUMINIO 30 CM	200,00	UNIDADE	5,18	1036,00
	Especificação : PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 30 CM DE LARGURA E 5 METROS DE COMPRIMENTO.				
	Valor total extenso:				
42	PLASTICO FILME EM PVC	170,00	UNIDADE	6,85	1164,50
	Especificação : PLÁSTICO FILME EM PVC TRANSPARENTE, 20 CM DE LARGURA APROXIMADAMENTE, ESPESSURA 0,03 MM				
	Valor total extenso:				
43	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO	150,00	PACOTE	32,20	4830,00
	Especificação : SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 10KG, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES				
	Valor total extenso:				
44	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM CX  Especificação : MEDINDO 21 CM, PACOTES COM 10	200,00	CAIXA	124,74	24948,00
	UNIDADES. CAIXA COM 250 UNIDADES.				
45	Valor total extenso:				
45	AROMATIZADOR DE AR  Especificação: AROMATIZADOR DE AR - PARA AMBIENTE EM	1200,00	UNIDADE	12,53	15036,00
	FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADAVÉL DE APROXIMADAMENTE 360 ML.				
	Valor total extenso:				
46	DESORIZADOR DE VASO SANITÁRIO	3500,00	UNIDADE	2,55	8925,00
	Especificação : DESORIZADOR DE VASO SANITÁRIO EM PEDRA DE 35G E ACOMPANHANDO O SUPORTE PLASTICO, LIMPA E PERFUMA.				
	Valor total extenso:				
47	ESPANADOR DE TETO INDUSTRIAL,				
	C/ALONGADOR DE ROSCA 2 CABOS  Especificação : ESPANADOR DE TETO INDUSTRIAL,	460,00	UNIDADE	49,50	22770,00
	C/ALONGADOR DE ROSCA 2 CABOS MEDINDO 1,20M PLASTIFICADO.	TIU	KA	D	
	Valor total extenso:				
48	SAPONÁCEO CREMOSO	1300,00	UNIDADE	7,97	10361,00
	Especificação : EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300 GRAMAS, UTILIZADO NA LIMPEZA DE MÁRMORES, GRANITOS, LAJOTAS, PIA DE COZINHA, CUBA, TORNEIRA E BALCÃO.				
49	VASSOURA GARRAFA PET	1300,00	UNIDADE	18,41	23933,00
					,
	Especificação : comprimento total de 30 cm redonda em madeira.				
Fr	Valor total extenso:	1/3		1	
50	BALDE PLÁSTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO CAPACIDADE 20 LITROS  Especificação : Resistente a impacto, paredes e fundo	500,00	UNIDADE	21,65	10825,00
	reforçados, alca em aço zincado, capacidade 20 litros.				
51	Valor total extenso:		1		
31	BOTA BICO DE AÇO  Especificação : BOTA BICO DE AÇO, TAMANHO 35 A 44, PRETA, COM CANO LONGO, E MACIA.	100,00	)   PAR	62,00	6200,00
	Valor total extenso:				
52	DISPENSER P/ PORTA PAPEL TOALHA	50,00	UNIDADE	39,99	1999,50
	Especificação : PORTA PAPEL TOALHA. ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA QUE DISPENSA CHAVE. RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO.	30,00	ONIDADE	39,99	1999,30
53	Valor total extenso:	200.00	LINIDADE	6.10	1920.00
	ESCOVA PARA LAVAR TECIDO	300,00	UNIDADE	6,10	1830,00









54	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "G"		20,000	FARDO	79,10	1582,00	Ì
----	--------------------------------	--	--------	-------	-------	---------	---

Especificação : Composição: Polpa de celulose, Polímero Absorvente (flocgel), Filme de Polietileno, Filme de Polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno (non-woven filtrante), Adesivos reposicionáveis. As fraldas descartáveis devem oferecer: Extra proteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos; Sistema de Absorção Compact Gel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as pernas do bebê; alta concentração de gel super absorvente na área de descarga da urina, garantindo a total absorção evitando o retorno da urina à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda; barreiras anti-vazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. As fraldas devem apresentar: Formato anatômico para se ajustar ao corpo do bebê, com elástico nas pernas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento da fralda diversas vezes, facilitem encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando ainda mais o conforto e praticidade. A fralda deve apresentar ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea. Embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante. Deverá constar na embalagem as seguintes inscrições: · Nome do produto · Composição · Modo de usar · Cuidados e/ou precauções · Quantidade de fraldas · Tamanho da fralda / peso indicado · Frases de advertência · Data de validade · Dados do fabricante: Razão social, CNPJ. Endereço, responsável técnico PRAZO DE VALIDADE: Embalagem fechada - mínimo 2 anos INDICAÇÃO: Bebês de 0 a 3 anos.

Valor total extenso:

55	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "GG"		20,000	FARDO	85,91	1718,20
----	---------------------------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : Composição: Polpa de celulose, Polímero Absorvente (flocgel), Filme de Polietileno, Filme de Polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno (non-woven filtrante), Adesivos reposicionáveis. As fraldas descartáveis devem oferecer: Extra proteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos Sistema de Absorção Compact Gel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as pernas do bebê alta concentração de gel super absorvente na área de descarga da urina, garantindo a total absorção evitando o retorno da urina à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda barreiras anti-vazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. As fraldas devem apresentar: Formato anatômico para se ajustar ao corpo do bebê, com elástico nas pernas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento da fralda diversas vezes, facilitem encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando ainda mais o conforto e praticidade. A fralda deve apresentar ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea. Embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante. Deverá constar na embalagem as seguintes inscrições: Dados do fabricante: Razão social, CNPJ. Endereço, responsável técnico PRAZO DE VALIDADE: Embalagem fechada - mínimo 2 anos INDICAÇÃO: Bebês de 0 a 3 anos.

# ITURA DE Z URU VERNOS PROGRESSO

	valor total extenso:					
56	LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO		50,000	UNIDADE	66,04	3302,00
	Especificação : LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 50 LITROS, PRETA.					
	Valor total extenso:					
57	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TAM. P		100,000	CAIXA	25,30	2530,00
		•		·-		

Específicação: Luva de segurança para proteção das mãos, ambidestra, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Toda a face externa da luva é golfrada por gravação multiponteada em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível. Produto descartável. Ideal para limpeza, misturar alimentos entre outros.

	Valor total extenso:				
58	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TAM. M	100,000	CAIXA	27,02	2702,00







Especificação: Luva de segurança para proteção das mãos, ambidestra, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Toda a face externa da luva é golfrada por gravação multiponteada em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível. Produto descartável. Ideal para limpeza, misturar alimentos entre outros.

	Valor total extenso:					
59	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TAM. G		100,000	CAIXA	28,32	2832,00
	Especificação: Luva de segurança para proteção das mãos, ambidestra, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Toda a face externa da luva é golfrada por gravação multiponteada em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível. Produto descartável. Ideal para limpeza, misturar alimentos entre outros.					
	Valor total extenso:					
60	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCA		700,000	FARDO	91,02	63714,00
	Especificação: PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, BRANCO, DE ÓTIMA QUALIDADE. EM FIBRAS VIRGENS NÃO RECICLADA, FOLHAS DUPLAS, EMBALADAS EM FARDOS COM 64 ROLOS E PACOTES COM 4 ROLOS CADA NA SEGUINTE MEDIDA 30MX10CM CADA ROLO.					
	Valor total extenso:	l				
61	PAPEL TOALHA INTERFOLHA		200,000	FARDO	15,03	3006,00
	Especificação : INTERFOLHADO NA COR BRANCA, 2 DOBRAS, MEDINDO APROX. 23X20,50CM, COM 1000 FOLHAS.					
	Valor total extenso:		ı			
62	RODO COM CABO 60 CM		100,000	DÚZIA	184,66	18466,00
	Especificação : RODO COM BASE DE MADEIRA TAMANHO 60CM, C/CABO LEVE E BORRACHA DUPLA, PACT. C/ 12 UNID.					
	Valor total extenso:					
63	DETERGENTE EM PÓ PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS		3,000	CAIXA	48,50	145,50
	Especificação: DETERGENTE EM PÓ PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS: Limpeza profunda Ação desengordurante Remove sujeiras e manchas Com oxigênio ativo e enzimas Contém 2, 5 kg					
	Valor total extenso:	1				
64	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS		1500,000	PACOTE	4,58	6870,00
	Especificação: Para acondicionamento de residuos, pacote com 10 und. Capacidade para 30 lts, na cor preta, classe 1, tipo E, refoçado para aguentar 10kg.					
	Valor total extenso:					
65	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS		2000,000	PACOTE	5,32	10640,00
I	Especificação: Para acondicionamento de resíduos, pacote com 05 und. Capacidade para 60 lts, na cor preta, classe 1, tipo E, refoçado para aguentar 20kg.	ΒZ	e	Pro	gre	550
	Valor total extenso:					
66	BOTA DE BORRACHA PRETA		100,000	PAR	54,47	5447,00
	Especificação : BOTA DE BORRACHA, TAMANHO 35 A 44, PRETA, COM CANO LONGO, E MACIA					
	Valor total extenso:					
67	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "M"		20,000	FARDO	40,49	809,80
	Especificação: FRALDA, descartável, tamanho M,atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.PACOTE COM 28 UNIDADES.					
	Valor total extenso:					
68	LUVA FORRADA MULTI-USO G		100,000	PAR	11,61	1161,00
_	Especificação : LUVA FORRADA MULTI-USO NO TAMANHO		_			

Especificação : LUVA FORRADA MULTI-USO NO TAMANHO GRANDE (G), IDEAL PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, PANELAS, BANHEIRO E ETC. FLEXÍVEL E RESISTENTE LÁTEX 100%.







69	Valor total extenso:	400.000	212		
09	LUVA FORRADA MULTI-USO M  Especificação : LUVA FORRADA MULTI-USO NO TAMANHO	100,000	PAR	9,67	967,00
	MÉDIO (M), IDEAL PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, PANELAS, BANHEIRO E ETC. FLEXÍVEL E RESISTENTE LÁTEX 100% NATURAL.				
	Valor total extenso:				
70	LUVA FORRADA MULTI-USO P	100,000	PAR	8,90	890,00
	Especificação: LUVA FORRADA MULTI-USO NO TAMANHO PEQUENO (P), IDEAL PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, PANELAS, BANHEIRO E ETC. FLEXÍVEL E RESISTENTE LÁTEX 100% NATURAL. FORRO 100% DE ALGODÃO PARA ABSORVER TRANSPIRAÇÃO BORDAS AJUSTADAS QUE AUMENTAM A PROTEÇÃO EVITANDO A ENTRADA DE ÁGUA.				
74	Valor total extenso:				
71	ALFINETE PARA MURAL CX	300,000	CAIXA	6,56	1968,00
	Especificação: Material metal, niquelado, material cabeça plástica, formato cabeça redonda, cores variadas. Caixa com 100 unidades  Valor total extenso:				
72	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	800.000	UNIDADE	7.40	5002.00
<u> </u>	Especificação : Apagador em plástico preto com depósito externo	000,000	ONIDADE	7,49	5992,00
	para dois marcadores. Base em feltro. Dimens <mark>ões: 14,5 x 5,5 x 3</mark> cm				
73	Valor total extenso:				
13	BARBANTE CRU 400 GR	350,000	ROLO	13,52	4732,00
	Especificação : BARBANTE CRU 400 GR				
74	Valor total extenso:				
74	BASTONETE DE COLA DE SILICONE FINO  Especificação : BASTONETE DE COLA DE SILICONE FINO,	550,000	PACOTE	46,17	25393,50
	PACOTE COM 1KG				
	Valor total extenso:				
75	BASTONETE DE COLA DE SILICONE GROSSO	548,000	PACOTE	46,81	25651,88
	Especificação : BASTONETE DE COL DE SILICONE GOSSO, PACOTE 01 KG				
76	Valor total extenso:  BORRACHA PONTA DE LÁPIS, CAIXA COM 24 UND	249,000	CAIXA	22.45	9460 60
	Especificação: Borracha plastica branca com capa caixa com 24	348,000	CAIXA	23,45	8160,60
	unidades				
	Valor total extenso:				
77	CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS	230,000	CAIXA	165,00	37950,00
Tr	Especificação : CADERNO BROCHURAO CAPA DURA 96 FOLHAS - GRANDE, CAIXA C/ 40 UNIDADES  Valor total extenso:				
78	CADERNO UNIVERSITARIO 160 FL	330,000	CAIXA	104,75	34567,50
	Especificação : CADERNO UNIVERSITARIO DE 10 MATERIAS, 160 FOLHAS, CAIXA C/ 10 UND				
	Valor total extenso:				
79	CAIXA ARQUIVO POLIPROPILENO	800,000	UNIDADE	7,69	6152,00
	Especificação : CAIXA ARQUIVO POLIPROPILENO, MEDINDO 350X135X245MM				
	Valor total extenso:				
80	CALCULADORA DE MESA	59,000	UNIDADE	19,53	1152,27
	Especificação : Calculadora de mesa (bat/solar/12 díg.) Especificações: Amplo visor; Alimentação:solar e bateria Teclas plásticas 12 dígitos; Teclado com memória; Percentual básico; Mark-Up (cálculos de custo e lucros simplificados)				
	Valor total extenso:				
81	CANETA CORRETIVA	100,000	CAIXA	47,54	4754,00
	Especificação : CANETA CORRETIVA, BASE SOLVENTE, COM 7ML CX COM 12 UNIDADES				
81	CANETA CORRETIVA  Especificação : CANETA CORRETIVA, BASE SOLVENTE, COM	100,000	CAIXA	47,54	4754,00



Valor total extenso:





82	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA		100,000	CAIXA	37,43	3743,00
	Especificação: Caixa com 50 unidades. Possui corpo que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Maior durabilidade, escrever até 2 Km. Escrita macia. Fabricada com a quantidade certa de matéria-prima para uso prolongado e seguro. Não contém PVC. Possui tampa da mesma cor da tinta e também é ventilada em conformidade com padrão ISO. Ponta Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.					
	Valor total extenso:					
83	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL		400,000	CAIXA	39,53	15812,00
	Especificação: Caneta esferográfica escrita fina? azul 0.7cx 50 Escolhida pelos consumidores pelo prazer que proporciona na escrita, a esferográfica 07 é ideal para o dia-a-dia de trabalho. Possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta. Seu corpo sextavado evita que role na mesa facilmente e sua pega arredondada proporciona uma escrita mais confortável até a última gota.					
	Valor total extenso:					
84	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA		300,000	CAIXA	39,52	11856,00
	Especificação: Caneta esferográfica escrita fina - preta 0.7cx 50 Escolhida pelos consumidores pelo prazer que proporciona na escrita, a esferográfica 07 é ideal para o dia-a-dia de trabalho. Possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta. Seu corpo sextavado evita que role na mesa facilmente e sua pega arredondada proporciona uma escrita mais confortável até a última gota.					
	Valor total extenso:					
85	CANETINHA HIDROGRAFICA - ESTOJO		400,000	CAIXA	18,64	7456,00
	Especificação: Canetinha hidrográfica - traços finos, para colorir, estojo com 12 cores diferentes. Composição: ponta em poliéster, resina plástica, tinta atóxica, à base de água.					
	Valor total extenso:					Prese
86	Específicação: CLIPS NIQUELADO NR 2/0 - CX 100 UNID - ACC Descrição - Diâmetro do arame: 1.00 mm Largura aproximada do clipes: 11 mm Altura aproximada do clipes: 32 mm.		550,000	CAIXA	3,47	1908,50
	Valor total extenso:					
87			FF0 000	CAIVA	2.54	1047.00
<u> </u>	CLIPS NIQUELADO №4  Especificação: CLIPS NIQUELADO NR, 4/0 - CX 100 UNID - ACC Descrição - Diâmetro do arame: 1.25 mm Largura aproximada do clipes: 13 mm Altura aproximada do clipes: 40 mm.		550,000	CAIXA	3,54	1947,00
	Valor total extenso:					
88	CLIPS NIQUELADO Nº8		550,000	CAIXA	4,22	2321,00
	Especificação : CLIPS NIQUELADO NR. 8/0 - CX 50 UNID - ACC Descrição - Diâmetro do arame: 1.70 mm Largura aproximada do clipes: 23 mm Altura aproximada do clipes: 57 mm	1 2	E 1	-10	gre	220
	Valor total extenso:					
89	CLIPS NIQUELADO Nº1		550,000	CAIXA	4,24	2332,00
	Especificação: CLIPS NIQUELADO NR 1/0 - CX 100 UNID - ACC Descrição - Diâmetro do arame: 1.00 mm Largura aproximada do clipes: 11 mm Altura aproximada do clipes: 32 mm.					
90	Valor total extenso:		00.000	CAIVA	440.50	7440.00
30	ENVELOPE A4 SACO OURO 229X324 250 N		60,000	CAIXA	118,50	7110,00
	Especificação : ENVELOPE A4 SACO OURO 229X324 250 N					
	Valor total extenso:					
91	ENVELOPE A4 SACO BRANCO 229X324 250 N		60,000	CAIXA	123,95	7437,00
	Especificação : ENVELOPE A4 SACO BRANCO 229X324 250 N					



Valor total extenso:





92	EVA COM GLITER		2400,000	FOLHA	3,45	8280,00			
	Especificação : EVA COM GLITER TAMANHO 40X60 CM								
	Valor total extenso:								
93	EVA EMBORRACHADO		2400,000	FOLHA	3,08	7392,00			
	Especificação : EVA EMBORRACHADO ATÓXICO, LAVÁVEL, RESISTENTE, CORES VARIADAS, TAMANHO 40X60 CM								
	Valor total extenso:								
94	EVA ESTAMPADO TAMANHO 40X60		2300,000	FOLHA	3,15	7245,00			
	Especificação : EVA ESTAMPADO TAMANHO 40X60				5,10	,			
	Valor total extenso:								
95	EXTRATOR DE GRAMPO		136,000	UNIDADE	3,20	435,20			
	Especificação : Extrator de Grampos tipo espátula em metal.				-, -	,			
	Valor total extenso:								
96	FITA ADESIVA DUPLA FACE		650,000	ROLO	11,64	7566,00			
	Especificação : FITA ADESIVA, TIPO BANANA, DUPLA FACE,		333,333		,	1000,00			
	DE ESPUMA, FIXAÇÃO PERMANENTE, 24,0 X 1,5 MM.								
97	Valor total extenso:		0.45.000			== ==			
31	FITA CREPE 25MMX50MT		345,000	UNIDADE	41,03	14155,35			
	Especificação : FITA CREPE - PARA FIXAÇÃO 25MM X 50MT								
98	Valor total extenso:		0.17.000	540075		0.1== .1=			
90	FITA CREPE P/ FIXAÇÃO 48MM  Especificação : FITA CREPE PARA FIXAÇÃO 48MMX50		345,000	PACOTE	27,47	9477,15			
	PACOTE 2 UND								
	Valor total extenso:								
99	FITA DUPLA FACE 19X50MT		495,000	UNIDADE	14,37	7113,15			
	Especificação : FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO 19X50MT								
	Valor total extenso:			7.		_			
100	GIZ DE CERA		174,000	CAIXA	7,60	1322,40			
	Especificação : GIZ DE CERA COM 12 CORES. ATÓXICO: COMPOSTO DE CERAS; CARGAS MINERAIS INERTES E								
	PIGMENTOS COM 12 CORES								
	Valor total extenso:  GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 240			Transcription of the second					
101	FOLHAS		59,000	UNIDADE	146,88	8665,92			
	Especificação: GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL, GRANDE, ATÉ 240 FOLHAS, GRAMPO 23/13.								
	Valor total extenso:								
102	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL		60,000	UNIDADE	71,82	4309,20			
	Especificação: GRAMPEADOR GRANDE DE METAL, GP 103,		00,000	ONIDABE	71,02	1000,20			
	ATÉ 70 FOLHAS.	3-7-			OLO	CCA			
402	Valor total extenso:			T					
103	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSAO		100,000	UNIDADE	43,33	4333,00			
	Especificação : GRAMPEADOR DE ALTA PRESSAO								
	Valor total extenso:  GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 25								
104	FOLHAS DE PAPEL 75G/M2		195,000	UNIDADE	19,87	3874,65			
	Específicação: Dimensões mínimas 200 x 60 x50 mm, fabricado em chapa de aço, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço (norma SAE 1010/20), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço (norma SAE 1010/20), oxidação preta, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC.								
	Valor total extenso:								
105	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES		600,000	CAIXA	7,88	4728,00			







Especificação: Revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

		Valor total extenso:				
	106	LÁPIS GRAFITE C/ 144	240,000	CAIXA	50,08	12019,20
L		Valor total extenso:				
	107	LIVRO ATA 200 FLS	60,000	UNIDADE	24,93	1495,80
_		Especificação : Livro de registro de atas com 200 folhas numeradas. Capa dura (papelão) revestida de papel off-set 120gr/m . Formato: Ofício, folhas internas papel 56 gr/m . TAMANHO A4				
-		Valor total extenso:				
	108	LIVRO DE PROTOCOLO	60,000	UNIDADE	14,23	853,80
		Especificação: Capa dura, formato 216 x 1,53 mm, com 100 folhas, papel off-set, pautada e numeradas, com 100 folhas.				
Г		Valor total extenso:			1	
Ĺ	109	MASSA DE MODELAR 65G	330,000	CAIXA	3,47	1145,10
		Especificação : MASSA DE MODELAR 65G COM 6 CORES.				
Г	-	Valor total extenso:			1	
Ĺ	110	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12UN	112,000	CAIXA	19,76	2213,12
		Especificação: Caneta marca texto cores diveras - Tinta à base de água sem cheiro - Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina.Caixa com 12 Unidades.				
Г		Valor total extenso:			1	
L	111	MOLHA DEDO UMEDECEDOR  Especificação : MOLHA DEDO UMEDECEDOR DE DEDO EM	100,000	CAIXA	13,45	1345,00
		PASTA				
Г		Valor total extenso:				
	112	PAPEL A4 COLORIDO	282,000	PACOTE	7,95	2241,90
		Especificação : PAPEL A4 COLORIDO COM RESMA DE 100 FOLHAS		NA		
		Valor total extenso:				
Ī	113	PAPEL 40KG	2100,000	UNIDADE	2,11	4431,00
-		Especificação : PAPEL 40KG, 120G TAMANHO 66 X 96CM, CORES VARIADAS.				
Г		Valor total extenso:			1 1	
Ĺ	114	PAPEL FOTOGRAFICO A4	212,000	PACOTE	30,77	6523,24
		Especificação : PAPEL FOTOGRAFICO A4				
		Valor total extenso:			1	
L	115	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS	2100,000	UNIDADE	2,19	4599,00
		Especificação : Papel camurça - cores variadas, 40x 60,0cm			Z L C	220
Г	116	Valor total extenso:				
L	116	PAPEL CARTOLINA  Especificação : DIVERSAS CORES GRAMATURA: 120 GRS	2100,000	UNIDADE	1,72	3612,00
		TAMANHO 50X66.				
Г		Valor total extenso:			1 1	
	117	PAPEL CARTÃO	2100,000	UNIDADE	2,81	5901,00
		Especificação : PAPEL CARTÃO, 48 X 66 CM, 120 GRAMAS, CORES VARIADAS. SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS COMO DOBRADURA.				
г		Valor total extenso:				
	118	PAPEL CELOFANE	2100,000	FOLHA	2,74	5754,00
		Especificação : PAPEL CELAFONE VARIAS CORES 70X89				
г	1	Valor total extenso:				
	119	PAPEL COLOR SET	2100,000	UNIDADE	1,54	3234,00

Especificação : PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS 48 X 66 CM.







	Valor total extenso:					
120	PAPEL CONTACT		132,000	ROLO	85,35	11266,20
	Especificação : PAPEL CONTACT, 1090 - 45cm X 25m 50 Micras CADA, NAS CORES AMARELO, VERDE E TRANSPARENTE.					
	Valor total extenso:					
121	PAPEL CREPOM		2100,000	UNIDADE	1,76	3696,00
	Especificação : CORES VARIADAS, DIMENSÕES 2,00 M X 0,48 CM.					
400	Valor total extenso:					
122	PAPEL LAMINADO  Especificação : PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM. FOLHA COM		2100,000	UNIDADE	1,78	3738,00
	CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL, CORES VARIADAS					
	Valor total extenso:	1				
123	PAPEL MADEIRA		2100,000	UNIDADE	1,27	2667,00
	Especificação : Papel Madeira Semi Craft Pardo ouro 66X96cm					
	Valor total extenso:					
124	PAPEL SULFITE A4 CX		1000,000	CAIXA	321,50	321500,00
	Especificação: Alta qualidade, superficie resistente, corte perfeito e equilibrada absorção para melhor deslizamento do papel na					
	impressora. Embalagens com 500 folhas, formato A4.CX C/10 RESMAS.					
	Valor total extenso:					
125	PAPEL VERGÊ		230,000	PACOTE	17,71	4073,30
	Especificação : PAPEL VERGÊ, 210 X 297MM, 90G/M2, PACT C/50 FLS.					
100	Valor total extenso:				-	
126	PASTA A-Z		450,000	UNIDADE	14,53	6538,50
	Especificação: Lombada larga, medindo 280x350x85mm com visor, tamanho oficio, revestida em polipropileno, resistentes, plastificada na face interna e externa, com ferragem niquelada de alavanca com alta precisão.	LT	U	RA	D	E /
	Valor total extenso:					
127	PASTA A/Z ESTREITA		450,000	UNIDADE	13,29	5980,50
	Especificação : PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO.					
	Valor total extenso:					
128	PASTA PLASTICA COM ABA		350,000	UNIDADE	3,73	1305,50
	Especificação : PASTA PLASTICA C/ ABA					
	Valor total extenso:	ı				
129	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO-MÉDIA		350,000	UNIDADE	3,74	1309,00
1 1	Especificação : PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO - MÉDIA	1 4		10	810	220
130	Valor total extenso:		250,000	LINIDADE	2.44	1204.00
	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO-PEQUENA  Especificação : PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO- PEQUENA		350,000	UNIDADE	3,44	1204,00
	Valor total extenso:					
131	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELASTICO-FINO		370,000	UNIDADE	3,72	1376,40
	Especificação: PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO FINO - PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO 100% PLÁSTICA (PP), DIVERSAS CORES, ESPESURA 0,35MM, DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 ALTURA, PESO 0,07KG					
	Valor total extenso:					
132	PASTA SANFONADA		300,000	UNIDADE	23,52	7056,00
	Especificação : PASTA SANFONADA OFICIO COM 12 DIVISORIAS, COR CRISTAL/TRANSPARENTE.					
	Valor total extenso:					
133	PERFURADOR DE PAPEL 150FLS		75,000	UNIDADE	466,63	34997,25







Especificação : PERFURADOR DE PAPEL - perfurador de papel 2 furos até 150 folhas papel 75 g/m2, metálico, 148 mm x 114 mm x 67 mm, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores 32 em aço e molas em aço, diâmetro do furo 7 mm, distância UND 5 dos furos 80 mm, em aço fornecimento em unidade. O produto deverá ser de origem nacional e certificado pelo inmetro.

	Valor total extenso:					
134	PERFURADOR DE PAPEL 70FLS		75,000	UNIDADE	121,17	9087,75
	Especificação: PERFURADOR DE PAPEL - perfurador de papel 2 furos até 70 folhas papel 75 g/m2, metálico, 148 mm x 114 mm x 67 mm, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores 32 em aço e molas em aço, diâmetro do furo 7 mm, distância UND 5 dos furos 80 mm, em aço fornecimento em unidade. O produto deverá ser de origem nacional e certificado pelo inmetro.					
	Valor total extenso:					
135	PERFURADOR METALICO 35 FL		75,000	UNIDADE	47,19	3532,50
	Especificação : Perfurador de papel com 02 furos, para 60 fls - Perfurador de papel metálico Com capacidade para perfurar até 35 folhas					
_	Valor total extenso:	1				
136	PINCEL ATOMICO AZUL		100,000	CAIXA	30,32	3032,00
	Especificação : PINCEL ATOMICO AZUL					
	Valor total extenso:					
137	PINCEL ATÔMICO PRETO		150,000	CAIXA	30,45	4567,50
	Especificação : PINCEL ATÔMICO- Marcador com tinta permanente, resistente a água. Ideal para cartazes, caixas de papelão e superfícies plásticas. Espessura da escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Ponta de feltro. Recarregável com tinta TR UND					
_	Valor total extenso:					
138	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL		600,000	CAIXA	33,95	20370,00
	Especificação: PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, TAMPA NA COR DA TINTA E BATOQUE QUE PERMITE O REABASTECIMENTO DA TINTA. C/ 12 UNIDADES.	IT	U	R A	D	E /
	Valor total extenso:					
139	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO		600,000	CAIXA	34,14	20484,00
	Especificação : PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETO, TAMPA NA COR DA TINTA E BATOQUE QUE PERMITE O REABASTECIMENTO DA TINTA. C/ 12 UNIDADES.					
	Valor total extenso:					
140	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO		600,000	CAIXA	37,40	22440,00
Tr	Especificação : PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHO, TAMPA NA COR DA TINTA E BATOQUE QUE PERMITE O REABASTECIMENTO DA TINTA. C/12 UNIDADES.		330,333		07,10	22110,00
	Valor total extenso:	l				
141	PISTOLA PARA COLA QUENTE		300,000	UNIDADE	20,41	6123,00
	Especificação : PISTOLA PARA COLA QUENTE PARA REFIL FINO, BIVOLT 110V/220V					
142	Valor total extenso:		200.000	LINIDADE	07.00	0040.00
1-72	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE  Especificação : PISTOLA PARA COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO. BIVOLT 110V/220V		300,000	UNIDADE	27,83	8349,00
	Valor total extenso:					
143	REGUA ACRILICA 30 CM		280,000	UNIDADE	1,01	282,80
	Especificação : Régua acrílica - transparente ou em cores, de 30cm, graduada e com escala de precisão.				.,31	202,00
	Valor total extenso:					
144	TESOURA GRANDE CX		370,000	CAIXA	50,95	18851,50

Especificação: TESOURA GRANDE USO GERAL - tesoura escolar de aço inoxidavel, medindo ate 21,5cm,cabo plastico, preta para destro,3 dedos, com rebite lamina em aço inoxidavel. CAIXA 12 UNIDADES.







	Valor total extenso:					
145	TESOURA SEM PONTA CX		370,000	CAIXA	25,59	9468,30
	Especificação: Em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
	Valor total extenso:					
146	TINTA GUACHE VIDRO		400,000	CAIXA	144,00	57600,00
	Especificação : TINTA GUACHE VIDRO COM 250ML. CORES VARIADAS. C/12 UNIDADES EM CADA CAIXA.					
	Valor total extenso:	l	T 1			
147	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO		145,000	CAIXA	46,00	6670,00
	Especificação : CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, CAIXA COM 12UNID, C/10ML					
	Valor total extenso:					
148	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL		190,000	CAIXA	610,00	115900,00
	Especificação : TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, COR AZUL, DE 1 LITRO, CX C/ 6UN.					
	Valor total extenso:					
149	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETO		190,000	CAIXA	610,00	115900,00
	Especificação : TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, COR PRETO, DE 1 LITRO, CX C/ 6 UND.					
	Valor total extenso:					
150	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO		190,000	CAIXA	610,00	115900,00
	Especificação : TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHO, DE 1 LITRO, CX C/ 6 UND.					
1	Valor total extenso:					
151	TNT CORES VARIADAS		340,000	ROLO	112,88	38379,20
	Especificação: TNT gramatura 80;Comprimento 50m, largura 1,4m. PEÇA COM 50 METROS.	<u> </u>	<u> </u>			E /
	Valor total extenso:					
152	CORRETIVO LIQUIDO		200,000	CAIXA	23,14	4628,00
	Especificação: Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml, caixa com 12 unidades.					
	Valor total extenso:					
153	GRAMPO 26/6 COM 5000		200,000	CAIXA	6,30	1260,00
0	Especificação : GRAMPO 26/6 COM 5000 - grampo para grampeador, galvanizado, medindo 26/6					
	Valor total extenso:					
154	GRAMPO 106/6  Especificação : GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO, TAMANHO 106/6, CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES	12	200,000	CAIXA	13,66	2732,00
	Valor total extenso:					
155	FITA MÉTRICA CORPORAL 150CM		60,000	UNIDADE	4,61	276,60
	Especificação : É um instrumento de medição essencial para diversas atividades que requerem medidas do corpo humano.		,		, ,	,
	Valor total extenso:					
156	PINCEL PARA PINTURA TRINCHA Nº 02		100,000	UNIDADE	10,60	1060,00
	Especificação : Pincel para pintura trincha n 02  Valor total extenso:					
157	PINCEIS KIT 13 CHATO P/ PINTURA TINTA GUACHE		200,000	UNIDADE	49,20	9840,00
	Especificação : Pinceis kit 13 chato p/ pintura tintas guache ou acrilica uso escolar ou artesanato em papel tela tecido					·
	Valor total extenso:					
158	TRENA FITA DE AÇO 3 MT		40,000	UNIDADE	11,67	466,80







Especificação : Trena fita de aço 3 mt emborrachada c/ trava resistente imantada

	resistente imantada				
	Valor total extenso:				
159	GRAMPO 23/8	120,000	CAIXA	10,13	1215,60
	Especificação : GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES				
	Valor total extenso:				
160	COLA LIQUIDA BRANCA	550,000	CAIXA	33,14	18227,00
	Especificação : COLA LIQUIDA BRANCA PVA 90G EMBALAGEM COM 12 UND				
	Valor total extenso:				
161	COLA BRANCA 1 KG PARA MADEIRA	450,000	TUBO	17,87	8041,50
	Especificação: Adesivo a base de PVA, indicado especialmente para colagem de madeiras, tacos, ladrilhos, couro, papel, montagens e concertos de móveis, plásticos, tecidos e materiais porosos em geral.				
	Valor total extenso:				
162	COLA DE SILICONE LIQUIDA 100 ML	436,000	CAIXA	86,66	37783,76
	Especificação : Cola de silicone liquida 100 ml - Cx com 12 unidades  Valor total extenso:				
163	COLA PARA ISOPOR CX	360,000	CAIXA	63,30	22788,00
	Especificação : branca, 80 g, cx com 12 unidades.	555,555	0.11.0	33,33	22.00,00
	Valor total extenso:				
464	FITA ADESIVA LARGA DUREX TRANSPARENTE				
164	POLIPROPILENO 12MM X 50MT TRANSPARENTE	3450,000	UNIDADE	5,49	18940,50
	Especificação : FITA ADESIVA LARGA DUREX TRANSPARENTE POLIPROPILENO 12MM X 50MT TRANSPARENTE.				
	Valor total extenso:				
165	BOBINA ACETATO 100%	45,000	METRO	17,92	806,40
	Especificação : Rolo bobina acetato 100% transparente 66 cm X 10 metros				
	Valor total extenso:				
166	CLIPS NIQUELADO Nº6  Especificação : Clips para papel niquelado 6/0 contém 50	100,000	CAIXA	3,82	382,00
	unidades. Um clipe é uma pequena peça feita de metal, utilizado geralmente para agrupar ou anexar papéis. Imagens meramente ilustrativas.				
	Valor total extenso:				
167	CLIPS 3/0	100,000	CAIXA	3,52	352,00
Τr	Especificação : CLIPS 3/0 - Clips galvanizado nº 3/0, caixa com 100 un.		2	ara	
400	Valor total extenso:				
168	COLA PARA EVA  Especificação : COLA PARA EVA, TUBO COM 90G, CAIXA C/	100,000	CAIXA	53,72	5372,00
	12 UNIDADES COM SELO DO INMETRO.  Valor total extenso:				
_					
169	,	12.000	CAIXA	12.46	140.52
169	GRAMPO TRILHO METÁLICO  Especificação : GRAMPO TRILHO METÁLICO - 80MM - CX C/	12,000	CAIXA	12,46	149,52
169	GRAMPO TRILHO METÁLICO	12,000	CAIXA	12,46	149,52
169	GRAMPO TRILHO METÁLICO  Especificação : GRAMPO TRILHO METÁLICO - 80MM - CX C/ 50 UND.  Valor total extenso:		CAIXA		
	GRAMPO TRILHO METÁLICO  Especificação : GRAMPO TRILHO METÁLICO - 80MM - CX C/ 50 UND.	30,000		12,46	149,52
	GRAMPO TRILHO METÁLICO  Especificação : GRAMPO TRILHO METÁLICO - 80MM - CX C/ 50 UND.  Valor total extenso:  GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 200 FOLHAS  Especificação : GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM P/ 200FLS				
	GRAMPO TRILHO METÁLICO  Especificação: GRAMPO TRILHO METÁLICO - 80MM - CX C/ 50 UND.  Valor total extenso:  GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 200 FOLHAS  Especificação: GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM P/ 200FLS PT 50 UND.				



Valor total extenso:





172	PASTA SUSPENSA PCT		150,000	PACOTE	5,57	835,50
	Especificação : Material: em cartão Kraft. Gramatura 170 a 200g/m². Acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis, pacote com 10 unidades.					
	Valor total extenso:					
173	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 50 CM		100,000	UNIDADE	3,22	322,00
	Especificação : RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 50 CM					
	Valor total extenso:					
174	CAPA DE CHUVA		100,000	UNIDADE	30,32	3032,00
	Especificação: CAPA DE SEGURANÇA COM CAPUZ, COM MANGAS LONGAS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE PVC FORRADO, COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA (INTEMPÉRIES).					
	Valor total extenso:					
175	CERA LIQUIDA		500,000	UNIDADE	11,28	5640,00
	Especificação : CERA LÍQUIDA, NA COR VERMELHA, ARMAZENADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 750ML					
	Valor total extenso:					
176	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA		200,000	UNIDADE	4,64	928,00
	Especificação: ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PLÁTICO, APROXIMADAMENTE (8X2X1).					
	Valor total extenso:					
177	FÓSFORO COM 40 PALITOS		100,000	PACOTE	5,14	514,00
	Especificação: Contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas Material com o selo do INMETRO.					
	Valor total extenso:					
178	PALITO P/ DENTE		5,000	UNIDADE	2,13	10,65
	Especificação : PALITO PARA DENTE, ROLIÇOS DE MADEIRA, MUITO RESISTENTE, EMBALAGEM CONTÉM 200 ML.		U	KA	D	
	Valor total extenso:					
179	PANO MULTIUSO		20,000	UNIDADE	89,54	1790,80
	Especificação : PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), EM ROLO DE 300 METROS, FURADO E PICOTADO A CADA 50 CENTIMETROS. COMPOSIÇÃO: 70% DE VISCOSE E 30% POLIÉSTER, NAS CORES AZUL E VERMELHA					
	Valor total extenso:					
180	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA TRIPLA		400,000	FARDO	149,99	59996,00
- r	Especificação: PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA 100% FIBRA CELULOSICAS NATURAIS, SEM CHEIRO FOLHA TRIPLA DE ALTA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 8 UNDS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MX10CM. FARDO 64UND.	9.7	6	<sup>o</sup> ro	gre	550
	Valor total extenso:					
181	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS		200,000	PACOTE	3,69	738,00
	Especificação : Para acondicionamento de resíduos, pacote com 10 und. Tamanho 65 cm x 80 cm, capacidade para 50 lts, na cor preta.					
	Valor total extenso:					
182	GARFO DESCARTÁVEL PLÁSTICO		50,000	CAIXA	65,01	3250,50
	Especificação : PACOTES COM 50 UND, CAIXA COM 1000 UNIDADES					
	Valor total extenso:					
					Total:	2481095,67

OBS.: A PROPOSTA DEVE OBSERVAR OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAL MÁXIMOS ACEITÁVEIS







CONFORME PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO ORÇAMENTO ESTIMADO.

**1.2** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no ETP.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto

Municipal n° 008/2024 de 22 de Janeiro de 2024.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável

por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

**1.4.1** O fornecimento de bens não se enquadra c<mark>omo c</mark>ontinuado tendo em vista que visam a manutenção

de atividades administrativas decorrentes do ano vigente, conforme melhor especificado no ETP.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da

contratação.

2. DO OBJETIVO PREFETTURA DE

2.1 Suprir a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucuruí/PA, com Aguisição de material de

limpeza, produtos de higiene e material de copa e cozinha, visando atender a demanda da Secretaria

Municipal de Educação de Tucuruí, para atender as demandas das unidades pertencentes ao Secretaria

Municipal, conforme melhor especificado no ETP.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em item

específico do ETP, anexo deste TR.

**3.2** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (ANO), conforme consta nas

informações básicas deste TR.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO





**4.1** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 5.1 Sustentabilidade

**5.1.1** Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

#### 5.2 Da exigência de amostra

- 5.2.1 DISPENSADO.
- 5.2.2 NÃO HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM (X).

#### 5.3 Da Subcontratação

**5.3.1** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 5.4 Garantia da contratação

**5.4.1** Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP, anexo deste TR.

#### 5.5 Garantia dos produtos

**5.5.1** O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

**6.1** A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas conforme especificado na ordem de compras da Secretaria demandante.







- **6.2** Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR;
- **6.3** Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- **6.4** A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste TR;
- **6.5** Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:
- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- **6.6** O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;
- **6.7** Será recusado produto deteriorado ou avariado;
- **6.8** A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) do Contrato. Se for declarada pelo







fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;

**6.9** A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

#### 7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

**7.1** A entrega deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

**7.1.1** A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Educação;

**7.1.2** Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

**7.2** Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Educação;

**7.5** Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste TR ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 5 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;





Rubrica

7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste

TR, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis

a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais

exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em

condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140

da Lei nº 14.133/2021;

7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como

aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

**7.8** O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de

defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi

devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do

produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a

legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será

considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por fiscal designado pela Prefeitura Municipal, formalmente designados

para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento

provisório e definitivo;

**8.2** Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação,

objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os

seus aspectos;





- **8.2.2** Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;
- **8.2.3** Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.
- **8.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Assistência Social, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;
- **8.4** Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;
- **8.5** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;
- **8.6** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;
- **8.7** A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

## 9. DO PAGAMENTO INO, Paz e Progresso

#### 9.1 Liquidação

- **9.1.1** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;







- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- **9.1.2** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- **9.1.3** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
- **9.1.4** Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- **9.1.5** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **9.1.6** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- **9.1.7** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.





#### 9.2 Prazo do pagamento

- **9.2.1** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;
- **9.2.2** Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;
- **9.2.3** A Secretaria Municipal pode<mark>rá ded</mark>uzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
- **9.2.4** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
- **9.2.5** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

#### 9.3 Forma de pagamento

**9.3.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

o, Paz e Progresso

- **9.3.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.







**9.3.3.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**9.3.4** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

**10.1.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

#### 10.2 Forma de fornecimento

**10.2.1** O fornecimento do objeto será

Integral

Parcelado (X)

Continuado Dalho, Paz e Progresso

10.3 Exigências de habilitação

10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação jurídica

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;







- **b) Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI;
- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- **f) Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- **10.3.1.1.1**Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 10.3.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista







**10.3.1.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas,

conforme o caso;

**10.3.1.2.2** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão

expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da

Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União

(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria

Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-

Geral da Fazenda Nacional.

10.3.1.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.1.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a

apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.1.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do

fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.1.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à

atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.3.1.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto

contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva

do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.3.1.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os

benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado

da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.3.1.3 Qualificação Econômico-Financeira



Secretaria Municipal de Assistência Socialde Tucuruí





**10.3.1.3.1** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

**10.3.1.3.2** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do art. 69, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

**10.3.1.3.3** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do art. 65, §2°, da Lei nº 14.133/2021;

c) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

d) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.3.1.3.3.1 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de xx% [até 10%] do valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela pertinente.

**10.3.1.3.3.2** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### 10.3.1.4 Qualificação Técnica

**10.3.1.4.1** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares/equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas







jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**10.3.1.4.2** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**10.3.1.4.3** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**11.1** O custo estimado total da contratação é de R\$2.390.091,16 (dois milhões trezentos e noventa mil noventa e um reais e dezesseis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

#### 12. DAS SANÇÕES

### PREFEITURA DE

- **12.1** Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- **12.1.1** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- **12.1.2** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- **12.1.3** Dar causa à inexecução total do contrato;
- **12.1.4** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- **12.1.6** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;







- 12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- **12.1.8** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 12.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- **12.1.10.1** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- **12.1.11** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 12.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.
- **12.2** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 12.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 12.1.8 a 12.1.12;
- b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
- **b.2)** A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo:







- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.12 deste Termo de Referência;
- **12.3** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- **12.3.5** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **12.4** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
- **12.5** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 Das Infrações e Sanções Administrativas.

#### 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA







**13.1** Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: POR SE TRATAR DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO A NECESSIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA, APENAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO.

**13.2** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observandose o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

Tucuruí/PA, 15 de Março de 2024.

MARIVANI FERREIRA PEREIRA SECR<mark>ETÁR</mark>IA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trabalho, Paz e Progresso

